

|                                                                                   |                                                                                                                                            |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa                                                                                     |  |
| <b>Despacho</b>                                                                   | NP: uyBA0oO5iE<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>05/06/2012<br>Moção de congratulação nº 827/2012<br>Protocolo nº 2374/2012 |  |
|                                                                                   | <b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco                                                                                                        |  |

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO aos Delegados Josué de Jesus e Rogério Malacarne nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO aos Delegados da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, os Senhores Josué de Jesus e Rogério Malacarne pela elucidação do assassinato do Prefeito de Nova Canaã do Norte, Antonio Luiz César de Castro “Luizão”.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Junho de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

O prefeito Antonio Luiz César de Castro, conhecido por “Luizão” foi executado de forma cruel a tiros, sem chances de defesa, por volta das 22 horas de sexta-feira, do dia 05 de agosto de 2011, durante uma confraternização no Clube de Laço do município de Nova Canaã do Norte.

Foram mais de 09 (nove) meses de investigações, os quais foram concluídas que, a motivação do crime seria vingança por uma série de fatores. E com isso, houve o indiciamento e pedido de prisão preventiva para três pessoas apontadas na autoria e coautoria do homicídio.

Desta forma, os Delegados Josué e Rogério contribuíram para a elucidação de mais um caso polêmico de homicídio de autoridades em nosso Estado, demonstrando à seriedade e credibilidade da polícia a população matogrossense.

Diante o exposto, com o objetivo de homenagear estes bravos policiais, os ***Delegados Josué de Jesus e Rogério Malacarne***, que merecem todo o nosso respeito e admiração, pelas investigações desempenhadas, bem como pelos trabalhos idôneos que realizaram em prol da elucidação do assassinato do prefeito “Luizão”, não poderíamos deixar de externar nossos agradecimentos, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Junho de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual